



## FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

### CARTA III ENCONTRO DE FÓRUNS DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

Nós, Coordenadores e Coordenadoras dos Fóruns de Educação da Bahia, municipais e estadual, reunidos no III Encontro de Fóruns, integrado à 4ª Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED), vimos por meio desta carta demonstrar nosso descontentamento com o conjunto de políticas públicas educacionais adotadas, as quais, a nosso ver, representam um grave retrocesso considerando as décadas de conquistas do direito à educação. Outrossim, reiteramos veementemente nossa defesa da educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada, com vistas à construção de um projeto de nação soberana e ao desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária.

Nessa direção, registramos nossa disposição para a luta pela consolidação do princípio constitucional da gestão democrática da educação, estabelecendo as seguintes proposições:

1. Reconhecimento e valorização dos Fóruns de Educação da Bahia como instâncias de acompanhamento e controle social permanente das políticas públicas educacionais;
2. Ampliação da participação social no processo de avaliação das metas dos Planos Municipais de Educação (PME), articulados ao Plano Estadual (PEE) e ao Plano Nacional da Educação (PNE);
3. Articulação dos Fóruns em Rede, de modo a ampliar o diálogo, a troca de experiências, o trabalho coordenado, visando à construção de uma agenda coletiva, por meio de um planejamento estratégico, que promova a realização de ações colaborativas e a socialização dos resultados;
4. Realização de reuniões periódicas, territoriais e interterritoriais, visando à implementação de mecanismos de fortalecimento e criação de fóruns municipais de educação, bem como preparação para o IV Encontro de Fóruns de Educação da Bahia em 2024.

Assim, juntamente com todas as baianas e baianos presentes, nos posicionamos em defesa permanente da democracia, da diversidade e da educação pública com participação popular.

Salvador, 09 de abril de 2022.